

AVISO
Contratação de Escola – 2022/2023
Grupo de Recrutamento: 420 – Geografia

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informa-se que se encontra aberto procedimento concursal, através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) para recrutamento de um docente do Grupo 420 - Geografia.

- 1. Modalidade:** contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
- 2. Nº de horas semanais:** 8 horas
- 3. Duração do contrato:** Temporário
- 4. Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto
- 5. Funções a Desempenhar:** Desempenho de funções docentes da disciplina de Geografia e Cidadania no ensino geral, por substituição (alínea a) do artigo 57.º da LTFP).
- 6. Requisitos de admissão:** possuir qualificação profissional exigida para a docência no grupo de recrutamento 420-Geografia.
- 7. Critérios de Seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento:**
 - Graduação Profissional, nos termos do nº 1, do art.º 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor
 - ou
 - Classificação académica - nos termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (**se não possuir Qualificação Profissional**)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixam.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, poderão, a título excecional, ser selecionados docentes com habilitação própria, de acordo com o previsto no nº 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual e Despacho nº 10914-A/2022, de 8 de setembro.

Mondim de Basto, 26 setembro de 2022

A Diretora,
Isabel Coutinho